



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Gerência Executiva
Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

Considerando que foi demonstrada pela área demandante a necessidade de contratação da empresa ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA para locação do Centro de Convenções do condomínio Parque Cidade Corporate para realização dos eventos institucionais do Conselho Federal de Química no ano de 2025, **AUTORIZO** a contratação direta, em atendimento ao preconizado no art. 50, IV, da Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999¹.

Encaminhe-se à Gerência Administrativa para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos itens:

Contratação do espaço do Centro de Convenções do Condomínio Parque Cidade Corporate para realização dos eventos institucionais do Conselho Federal de Química no ano de 2025.

Empresa: ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 01.715.970/0001-36).

Valor total estimado: **R\$ 133.711,05 (cento e trinta e três mil setecentos e onze reais e cinco centavos).**

Brasília, 14 de março de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

1 Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

...

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, Presidente, em 14/03/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156801** e o código CRC **D8E82D63**.

